

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº10/15

NILTON CÉSAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 541/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Procuradoria Especial da Mulher, formada pelas nobres Vereadoras: Érika Christina Tank Moya (Procuradora Especial da Mulher), Érika Monteiro Moraes (Procuradora Adjunta), Lucineis Aparecida Bogo (Procuradora Adjunta) e Mayra Rosanna Gama de Araújo Silva da Costa (Procuradora Adjunta).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


MARCIO BURATTI GOMES
Secretário Legislativo